

INDICAÇÃO

INDICO, COM MÁXIMA URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 41, QUADRA 182, CASA 33, PRÓXIMO À RUA INEXISTENTE, BAIRRO PEDRA 90, CEP 78099-205, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 41, QUADRA 182, CASA 33, PRÓXIMO À RUA INEXISTENTE, BAIRRO PEDRA 90, CEP 78099-205.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os motoristas que trafegam pelo local frequentemente não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente pedestres.

Ressalta-se ainda que o solicitante é pessoa com deficiência, possuindo condições especiais de mobilidade, o que agrava a situação e torna a medida extremamente urgente, visando garantir maior segurança e acessibilidade no local.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Baixinha Giraldelelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

